



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2024

Institui o “Dia Municipal do Médico de Família e Comunidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Médico de Família e Comunidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o *caput* será comemorado, anualmente, no dia 5 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivos:

I - contribuir para a valorização dos Médicos de Família e Comunidade; e

II - propagar o papel fundamental dos Médicos de Família e Comunidade para a sociedade, com vistas a garantir o acesso e a divulgação de seu trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Janeiro de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador – PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O Médico de Família e Comunidade, figura central na Atenção Primária à Saúde (APS), é fundamental para o dia a dia das famílias recifenses e, ao mesmo tempo, é esquecido e pouco valorizado por todos. Desenvolvendo com amor e dedicação o atendimento dentro das residências nas comunidades, esse Profissional resolve cerca de 85% das queixas dos pacientes, segundo dados do Ministério da Saúde, encaminhando apenas os casos mais graves para especialidades adequadas.

Com formação diferente da de um Clínico Geral, o Médico de Família direciona seu atendimento a pessoas, não apenas a doenças. Dessa maneira, acompanha os pacientes durante todas as fases da vida, oferecendo um cuidado contínuo e integral, principalmente para os idosos. Esse Profissional possui formação específica, incluindo Residência em Medicina da Família.

O Médico de Família e Comunidade é especializado em gente. E, para muitos, ele é o primeiro contato com o Sistema de Saúde porque está perto das pessoas, seja na Zona Rural ou Urbana, seja no Centro ou na Periferia. Sua abordagem é biopsicossocial, considerando aspectos como estilo de vida, hábitos, emoções, condições de trabalho e moradia. Essa visão integral é essencial, pois diversos fatores podem influenciar a saúde.

Os atendimentos são realizados não só através de ambulatórios, clínicas, hospitais, mas também acontecem através de visitas domiciliares e atividades comunitárias, facilitando o acesso à saúde. Esses Médicos são referência para coordenar os cuidados aos moradores, possibilitando a melhora de resultados, evitando procedimentos e tratamentos desnecessários. Tais cuidados promovem mais prevenção e menos doenças, internações e sobrecarga no Sistema de Saúde. Devido a isso, alguns países tratam esses Médicos como pilar fundamental do seu Sistema de Saúde.

Com isso, é inevitável não valorizar a função desta Categoria, que é primordial para o funcionamento do Sistema de Saúde Municipal e atua na linha de frente do atendimento às comunidades.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Janeiro de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB

